



PORTARIAS

PORTARIA 542/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 07 de agosto de 2023, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Carolina Rosa da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Alessandra Martins Terzi Romero.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Carolina Amancio Marra.
Leticia Lucas Ferreira.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 07 de agosto de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Alessandra Martins Terzi Romero.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Carolina Amancio Marra.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Leticia Lucas Ferreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 543/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 08 de agosto de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Luka Almeida de Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Patrícia Alves Martins Rocha Teixeira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 08 de agosto de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Patrícia Alves Martins Rocha Teixeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 544/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de agosto de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Ricardo Magrini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1187/23 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A REVOLUÇÃO MÁQUINAS STARA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A **REVOLUÇÃO MÁQUINAS STARA**, pelos seus 13 anos de existência, investindo em tecnologia, inovação de máquinas e serviços voltados para o agronegócio.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2023

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Autoria do Projeto: JAIR FERRAZ
PDL Nº 296/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1188/23 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO INSTITUTO LUVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito AO **INSTITUTO LUVA**, pela prática ambiental - ESG, transformando negócios e envolvendo a construção de um mundo inclusivo, ético e ambientalmente sustentável, garantindo qualidade de vida para todos.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo

(a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: JAIR FERRAZ

PDL Nº 299/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1189/23
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
REGINALDO PENIDO BERTHO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Reginaldo Penido Bertho**.

Art.2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art.3º - Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: CHARLES CHARLÃO

PDL Nº 300/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1190/23
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
LARISSA ESPÍNDULA DE FARIA - SECRETÁRIA DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A **LARISSA ESPÍNDULA DE FARIA - Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, pelos relevantes serviços prestados, desenvolvendo políticas públicas para a preservação ambiental e a promoção da sustentabilidade, englobando ideias e práticas para proteger os recursos naturais e a biodiversidade no município.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: JAIR FERRAZ

PDL Nº 301/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1191/23
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
MAYRA BUENO SILVA - "MAYRA SHEETARA"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **Mayra Bueno Silva - "Mayra Sheetara"**.

Art.2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art.3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de agosto de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: LIZA PRADO

PDL Nº 302/23

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE AGOSTO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Idealiza Cidades, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** Projeto de Lei nº 013/21 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1304/23 que Dispõe sobre a reserva de espaço nas faturas de água para a divulgação de fotografias e informações sobre pessoas desaparecidas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Fabão; 02) Moção de Repúdio nº 82959/23 à conduta da equipe arbitragem e a Federal Mineira de futebol na fase Hexagonal Final no jogo do dia 02/08/2023, que aconteceu entre as equipes do Uberlândia Esporte Clube X Itabirito Sociedade anônima de Futebol, de autoria dos Vereadores Sérgio Túlio, Zezinho Mendonça, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Fabão, Gilberto Rezende, Jair Ferraz, Liza Prado, Ronaldo Tannús e Walquir. **COMISSÃO ESPECIAL:**

Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marques e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 304/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Dilson Pereira da Silva, de autoria do Vereador Walquir. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marques e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 305/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Gustavo da Cunha Pereira Valadares, de autoria do Vereador Walquir. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marques e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 306/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Luiz Tadeu Martins Leite, de autoria do Vereador Walquir. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marques e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 307/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Mateus Simões de Almeida, de autoria do Vereador Walquir. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marques e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 308/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Capitão José Vicente Pereira, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 7º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 82824, 82893, 82904, 82907, 82909 a 82950, 82952 a 82956, 82958, 82960 a 83005/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1464 a 1466/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1265/23 que Institui no âmbito do município de Uberlândia a Semana Municipal

do Jovem Cristão Assembleiano e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1301/23 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1299/23 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 100.359,00 (cem mil, trezentos e cinquenta e nove reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.359,00 (cem mil, trezentos e cinquenta e nove reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido da Vereadora Cláudia Guerra utilizou a tribuna o Padre Fábio Marinho, para falar sobre o Dia do Padre. Os Vereadores Charles Charlão, Eduardo Moraes, Murilo Ferreira e Odair José participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 7º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de agosto de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

2ª Secretária

**QUANDO DIZEMOS QUE
O PODER VEM DO POVO,
QUEREMOS DIZER QUE
O PODER É TODO SEU.**

Quando um vereador atua, são sonhos, lutas, desejos e ideias de cada cidadão que confiou seu voto que se manifestam. A Câmara Municipal de Uberlândia é o lugar de cada um que faz essa cidade acontecer. Aqui, o seu voto se transforma em ação. Sua voz é ouvida. E, juntos, dialogamos pra construir uma cidade cada vez melhor.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3487, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br